

# QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

## FATO RELEVANTE: Potencial Dívida de Longo Prazo

**São Paulo, 10 de maio de 2022** – A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“Companhia” ou “Qualicorp”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em vista das deliberações adotadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data, autorizou a contratação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema financeiro nacional para viabilizarem a realização de uma captação de dívida de longo prazo pela Companhia, no montante total de, aproximadamente, até R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), com vistas a endereçar vencimentos de curto prazo da Companhia e à sua melhor adequação da estrutura de capital e do fluxo de caixa futuro (“Potencial Dívida”).

A efetiva realização da Potencial Dívida está sujeita, entre outros fatores, à obtenção das aprovações necessárias da Companhia e das instituições financeiras, às condições políticas, macroeconômicas e de mercado, bem como à celebração de documentos definitivos.

Ressalta-se que os termos e condições definitivos da Potencial Dívida deverão ser objeto de nova deliberação e aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações relevantes a respeito do assunto.

### **Frederico Oldani**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A**